



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3552 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º– Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.330.000,00
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	457	08.122.0250.2180.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS LIVRES Assistência Social - Geral	300.000,00 F.R.: 0 01 00
	458	08.122.0250.2180.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RECURSOS LIVRES Assistência Social - Geral	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	459	08.122.0250.2180.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA OBRIGAÇÕES PATRONAIS RECURSOS LIVRES Assistência Social - Geral	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	460	08.122.0250.2180.0000 3.1.91.13.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO RECURSOS LIVRES Assistência Social - Geral	10.000,00 F.R.: 0 01 00
	461	08.122.0250.2180.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS LIVRES Assistência Social - Geral	15.000,00 F.R.: 0 01 00
	462	08.122.0250.2180.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FMA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS LIVRES Assistência Social - Geral	5.000,00 F.R.: 0 01 00
	463	08.244.0250.2159.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS LIVRES Assistência Social - Geral	250.000,00 F.R.: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 3 de 12



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3552 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2952

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
464	08.244.0250.2159.0000	3.1.90.13.00	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	12.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
465	08.244.0250.2159.0000	3.1.90.16.00	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	5.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
466	08.244.0250.2159.0000	3.1.91.13.00	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	5.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
467	08.244.0250.2158.0000	3.1.90.11.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C	380.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
468	08.244.0250.2158.0000	3.1.90.13.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C	15.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
469	08.244.0250.2158.0000	3.1.90.16.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C	5.000,00		
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
470	08.244.0250.2158.0000	3.1.91.13.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C	10.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
471	08.244.0250.2190.0000	3.1.90.11.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXID	280.000,00		
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			
472	08.244.0250.2190.0000	3.1.90.13.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXID	13.000,00		
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		510 000	RECURSOS LIVRES			
			Assistência Social - Geral			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 4 de 12



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3552 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.2952

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	473	08.244.0250.2190.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXID	5.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS LIVRES			
		510 000	Assistência Social - Geral			
	474	08.244.0250.2190.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXID	5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS LIVRES			
		510 000	Assistência Social - Geral			

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	258	08.244.0250.2139.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-900.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	RECURSOS LIVRES			
		510 000	Assistência Social - Geral			
02	14	01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
	353	04.122.0140.2124.0000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	-430.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	RECURSOS LIVRES			
		110 000	Geral			

Anulação (-)

-1.330.000,00

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandópolis-SP, 01 de abril de 2019.

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 5 de 12



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3553 , de 02 de maio de 2019

Transfere recursos do orçamento vigente de 2019

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2940 de 29/11/2018 orçamento fiscal e de seguridade social para o Exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2940, de 29 de novembro de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDOPOLIS, 02 de maio de 2019

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO
Prefeita

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ARIADNE ARANTES ROMERO GONÇALVES NOBREGA
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 6 de 12



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Ficha:23	08.244.0120.2102.0000 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE	20.000,00	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:24	010.304.0210.2132.0000GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚD	15.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:27	908.244.0250.2158.0000GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA	10.000,00	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02 13 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
Ficha:34	913.392.0230.2134.0000DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDAD	1.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	46.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 7 de 12



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02	01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 24	08.244.0120.2102.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 237	10.304.0210.2132.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 238	10.304.0210.2132.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 241	10.304.0210.2132.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02	11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 278	08.244.0250.2158.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA S	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
02	13 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 346	13.392.0230.2134.0000	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-46.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 8 de 12



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3554 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

REGINA CELIA MUSTAFA ARAUJO, Prefeita do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	449	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		310 000	Saúde - Geral	
	450	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	Saúde	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	258	08.244.0250.2139.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	
	278	08.244.0250.2158.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	
	318	08.244.0250.2162.0000	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLS	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
		500 001	Convênios Federais	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 10 de 12

Editais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS

Lei Municipal nº 1892/94. Lei Complementar 76/2013
Rua do Azeiteiro, nº 1520 – Centro – Mirandópolis. CEP 16.800-000
Tel.: (18) 3701 5449. Cel.: (18) 99147 8280
e-mail: comdicammirandopolis@gmail.com

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MIRANDÓPOLIS/SP.

EDITAL Nº 04/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal nº 1892/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 76/2013, torna público o presente **GABARITO DA AVALIAÇÃO** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mirandópolis para o quadriênio 2020/2024, a ser realizado no dia 03 de Agosto de 2019.

QUESTÃO 1 – B	QUESTÃO 16 – B
QUESTÃO 2 – B	QUESTÃO 17 – B
QUESTÃO 3 – C	QUESTÃO 18 – C
QUESTÃO 4 – C	QUESTÃO 19 – C
QUESTÃO 5 – A	QUESTÃO 20 – D
QUESTÃO 6 – D	QUESTÃO 21 – C
QUESTÃO 7 – A	QUESTÃO 22 – B
QUESTÃO 8 – C	QUESTÃO 23 – B
QUESTÃO 9 – A	QUESTÃO 24 – C
QUESTÃO 10 – D	QUESTÃO 25 – B
QUESTÃO 11 – D	QUESTÃO 26 – B
QUESTÃO 12 – C	QUESTÃO 27 – C
QUESTÃO 13 – C	QUESTÃO 28 – C
QUESTÃO 14 – D	QUESTÃO 29 – C
QUESTÃO 15 – A	QUESTÃO 30 – B

Mirandópolis, 07 de Agosto de 2019.

VANESSA ALVES FERNANDES FERREIRA

Presidente do COMDICAM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 11 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS

Lei Municipal nº 1892/94. Lei Complementar 76/2013
Rua da Pereira, nº 1520 – Centro – Mirandópolis. CEP 16.800-000
Tel.: (18) 3701 5449. Cel.: (18) 99147 8280
e-mail: comdicammirandopolis@gmail.com

EDITAL DO PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MIRANDÓPOLIS/SP.

EDITAL Nº 05/2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, e na Lei Municipal nº 1892/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 76/2013, torna público o presente EDITAL DO RESULTADO FINAL **NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Mirandópolis para o quadriênio 2020/2024, a ser realizado no dia 03 de Agosto de 2019.

RESULTADO:

Inscrição	Candidato	Resultado
01	Ana Cláudia do Nascimento Pinto	APROVADO
02	Antônio Carlos Barbosa da Silva	APROVADO
03	Bruna Carolina da Silva Pimenta Cunha	APROVADO
04	Cláudio Gomes da Silva	APROVADO
05	Edna Barreto do Nascimento Tosta	APROVADO
06	Fernanda Sanches Nogueira	APROVADO
07	Fernando Lobo Iarossi	APROVADO
08	Izabel Aparecida Queiroz	APROVADO
09	Jamiul da Silva	APROVADO
10	Joice Rodrigues Degan	APROVADO
11	Joyce Aparecida Pinheiro Dias	AUSENTE
12	Lenilisa Venâncio de Jesus	APROVADO
13	Lucimara da Paz	APROVADO
14	Luís Ramos	APROVADO
15	Marco Antônio Rodrigues de Matos	APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 07 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 421

Página 12 de 12



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS

Lei Municipal nº 1892/94. Lei Complementar 76/2013
Rua do Pereira, nº 1520 – Centro – Mirandópolis. CEP 16.800-000
Tel.: (18) 3701 5449. Cel.: (18) 99147 8280
e-mail: comdicammirandopolis@gmail.com

16	Mariane Rodrigues dos Santos	APROVADO
17	Marly da Silva Lima	APROVADO
18	Michele Rodrigues de Brito Campos	APROVADO
19	Nilza Brito Duque	APROVADO
20	Sandra Maria Menegante	APROVADO
21	Simone Carbelo Sanches Iarossi	APROVADO
22	Vânia Garcia de Queiroz	APROVADO

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário Municipal.

Mirandópolis, 07 de Agosto de 2019.

VANESSA ALVES FERNANDES FERREIRA

Presidente do COMDICAM